

**Atos Administrativos****Portarias - Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 844, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre reposição de aulas na EMEB Professora Helena Covello

Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, com fundamento na Resolução SME nº 17, de 03/12/2024 e Resolução SME nº 19, de 06/12/2024, AUTORIZANDO a reposição de aulas previstas e não dadas no dia 17/04/2025, conforme segue:

EMEB Professora Helena Covello.

Educação Infantil - Pré-Escola.

Dia 28/06/2025.

As atividades serão desenvolvidas conforme os Campos de Experiências e Parte Diversificada do Quadro Curricular da Unidade Escolar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 05 de junho de 2025.

Jéssica Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Outros Atos**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - A NO
2025**

Elaborada de acordo com a Resolução SME N° 11, de 12 de dezembro de 2022, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 21 de fevereiro de 2025.

SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
EMEB PROFESSORA ZENAIDE RUGAI FONSECA	
Neide Aparecida Olmos	19.581.441-1
	Diretor de escola
	Amanda Lucia Bazilio Andrade
	41.122.52
	PEB I - Ass.Dir
	Natália Aparecida Fernandes
	48.942.088-6
	PEB I

Olímpia, 05 de junho de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102 - Centro • CEP 15400-082
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2300 •
www.olimpia.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Luís Milher Lopes Altrão, PEB II Educação Física ACT Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpia.

Olímpia, 06 de junho de 2025.
Jéssica Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 07/2025, Processo Administrativo nº 38/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **TCS BRASIL SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.768.275/0001-26, para ministrar curso "Gestão Eficiente do Patrimônio" para servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de junho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL